



**Decreto N° 2444 - de 01 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.507,97 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.507,97 ( um mil, quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0039-122 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	1.507,97
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.507,97
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.507,97
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.507,97
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.507,97</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0039-122 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	1.507,97
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.507,97
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.507,97
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.507,97
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.507,97</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-81

Publicado em 01/11/2019  
Assinatura